

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DO [PROJETO DE LEI N.º 852/XV/1.ª \(PS\)](#) — ALTERA O DECRETO-LEI N.º 91/2009, DE 9 DE ABRIL, E O DECRETO-LEI N.º 89/2009, DE 9 DE ABRIL, CRIANDO O SUBSÍDIO PARA ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DE DESLOCAÇÃO A UNIDADE HOSPITALAR LOCALIZADA FORA DA ILHA DE RESIDÊNCIA DA GRÁVIDA**

1. A 4 de julho de 2023, após aprovação na generalidade, o Projeto de Lei n.º 852/XV/1.ª (PS) - doravante designado tão só como Projeto de Lei - baixou, na especialidade, à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão;
2. Ainda na fase da generalidade, foram pedidos e recebidos pareceres dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, a saber: das Assembleias Legislativas da [Região Autónoma da Madeira](#) e da [Região Autónoma dos Açores](#), e dos Governos da [Região Autónoma da Madeira](#) e da [Região Autónoma dos Açores](#);
3. No âmbito da apreciação pública, foram recebidos os contributos do [Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal \(SINTAB\)](#); da [Comissão Sindical do SINTAB, na Empresa ESIP](#); do [Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos \(SITAVA\)](#); da [União dos Sindicatos do Distrito de Leiria \(USDL\)](#); da [Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses \(CGTP-IN\)](#); da [Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal \(FESAHT\)](#); da [Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais \(FNSTFPS\)](#); do [Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira \(STIV\)](#); e da [União dos Sindicatos Independentes \(USI\)](#);
4. No âmbito do processo legislativo em apreço, os Grupos Parlamentares apresentaram propostas de alteração, pela ordem seguinte:
  - 1 – [Propostas de Alteração do Grupo Parlamentar do BE](#);
  - 2 – [Propostas de Alteração do Grupo Parlamentar do PSD](#);
  - 3 – [Propostas de Alteração do Grupo Parlamentar do PS](#);
5. Na reunião da Comissão de 4 de outubro de 2023, na qual se encontravam todas as forças políticas com assento na Comissão, com a exceção do Grupo Parlamentar da IL, procedeu-se à discussão e votação na especialidade do projeto de lei. No debate que acompanhou as votações, abaixo registadas, participaram a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) e os Senhores Deputados Francisco César (PS) e

---

José Moura Soeiro (BE), podendo o registo áudio desse debate ser consultado na [gravação da reunião](#);

6. Da discussão e votação na especialidade resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º (Objeto)**

- Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.ª (PS) – **aprovado por unanimidade**;

❖ **Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**

- Alíneas b) a e) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitadas com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
- Alínea b) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada por unanimidade**;
- Alínea b) do n.º 1 na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.ª (PS) – prejudicada em resultado da votação anterior;
- Alíneas d) e e) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitadas com os votos contra do PS e do CH e os votos a favor do PSD, do PCP e do BE;
- N.º 3 na redação das propostas de alteração dos GP do BE e do PSD – prejudicado em resultado da votação anterior;

❖ **Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**

- Alínea e) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada por unanimidade**;

❖ **Artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**

- Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
- Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
- Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.ª (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;

❖ **Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**

- Na redação das propostas de alteração dos GP do BE e do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
- ❖ **Artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
- ❖ **Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração dos GP do BE e do PSD, considerando que na epígrafe onde se lê «*montante dos subsídios*» deve ler-se «*montante dos subsídios **sociais***» – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-B ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-C ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-D ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**

- Alíneas b) a e) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitadas com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Alínea b) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovada por unanimidade**;
  - Alínea b) do n.º 1 na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicada em resultado da votação anterior;
  - Alíneas d) e e) do n.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitadas com os votos contra do PS e do CH e os votos a favor do PSD, do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;
- ❖ **Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
- N.º 1 na redação das propostas de alteração dos GP do BE e do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - N.º 1 na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - N.º 1 na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;
- ❖ **Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
- Na redação das propostas de alteração dos GP do BE e do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;

- Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;
  
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-B ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-C ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
  - Na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PSD – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  
- ❖ **Aditamento de um artigo 9.º-D ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril**
  - Na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  
- ❖ **Artigo 4.º** (Garantia de subsídio para acompanhamento por necessidade de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida para realização do parto)
  - Na redação das propostas de alteração do GP do BE – rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD, do CH, do PCP e do BE;
  - Na redação das propostas de alteração do GP do PS – **aprovado por unanimidade**;
  - Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – prejudicado em resultado da votação anterior;
  
- ❖ **Artigo 5.º** (Entrada em vigor e produção de efeitos) e **demais normas preambulares ainda por votar**
  - Na redação do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS) – **aprovado por unanimidade**;

Foi ainda **aprovado por unanimidade** o título do diploma que entrará em vigor, merecendo a aprovação em votação final global, e que corresponde à redação do Projeto de Lei n.º



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

852/XV/1.<sup>a</sup> (PS): «Altera o Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, criando o subsídio para acompanhamento no âmbito de deslocação a unidade hospitalar localizada fora da ilha de residência da grávida».

- 4 O anexo Texto Final da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão deverá agora ser submetido a votação final global pelo Plenário da Assembleia da República.

Segue em anexo o texto final do Projeto de Lei n.º 852/XV/1.<sup>a</sup> (PS), bem como as propostas de alteração apresentadas.

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2023

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão

(Isabel Meireles)